



# DIÁRIO OFICIAL DE NOVA CRUZ ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUIDO PELA LEI Nº 1.099 DE 20 DE MARÇO DE 2013

ANO XII – Nº DOM 2666 – NOVA CRUZ, RN, 18 DE ABRIL DE 2024

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

## PODER EXECUTIVO

SEM ATOS

## PODER LEGISLATIVO

### PORTARIA DE Nº 010/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal De Nova Cruz, Estado Do Rio Grande Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 02/2023 e tabelas de diária I.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diária de viagem, no valor unitário de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), perfazendo um total de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) para a Senhora, Maria de Fátima da Costa, Vereadora, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, destinando-se a cobertura de despesas com hospedagem, refeição, traslado e outras despesas próprias do favorecido, para se locomover até a Capital Federal, para participar da XXIII marcha dos gestores e legislativos municipais que ocorrerá de 23 a 26 de abril de 2024 em Brasília/DF.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 18 de Abril de 2024.

Gelson Vitor  
Vereador Presidente

### PORTARIA DE Nº 011/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal De Nova Cruz, Estado Do Rio Grande Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 02/2023 e tabelas de diária I.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diária de viagem, no valor unitário de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), perfazendo um total de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) para a Senhora, Patrícia Maria de Lima Silva, Vereadora, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, destinando-se a cobertura de despesas com hospedagem, refeição, traslado e outras despesas próprias do favorecido, para se locomover até a Capital Federal, para participar da XXIII marcha dos gestores e legislativos municipais que ocorrerá de 23 a 26 de abril de 2024 em Brasília/DF.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 18 de Abril de 2024.

Gelson Vitor  
Vereador Presidente

### PORTARIA DE Nº 012/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal De Nova Cruz, Estado Do Rio Grande Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 02/2023 e tabelas de diária I.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diária de viagem, no valor unitário de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), perfazendo um total de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) para o Senhor, Tiago de Costa de Araújo, Vereador, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, destinando-se a cobertura de despesas com hospedagem, refeição, traslado e outras despesas próprias do favorecido, para se locomover até a Capital Federal, para participar da XXIII marcha dos gestores e legislativos municipais que ocorrerá de 23 a 26 de abril de 2024 em Brasília/DF.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 18 de abril de 2024.

Gelson Vitor  
Vereador Presidente

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****PORTARIA DE Nº 013/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal De Nova Cruz, Estado Do Rio Grande Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 02/2023 e tabelas de diária I.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diária de viagem, no valor unitário de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), perfazendo um total de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) para o Senhor, Jardeson Ferreira Barbosa, Vereador, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, destinando-se a cobertura de despesas com hospedagem, refeição, traslado e outras despesas próprias do favorecido, para se locomover até a Capital Federal, para participar da XXIII marcha dos gestores e legislativos municipais que ocorrerá de 23 a 26 de abril de 2024 em Brasília/DF.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 18 de abril de 2024.

Gelson Vitor  
Vereador Presidente

**PORTARIA DE Nº 014/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal De Nova Cruz, Estado Do Rio Grande Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 02/2023 e tabelas de diária I.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diária de viagem, no valor unitário de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), perfazendo um total de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) para o Senhor, Carlos César Ferreira de Melo, Vereador, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, destinando-se a cobertura de despesas com hospedagem, refeição, traslado e outras despesas próprias do favorecido, para se locomover até a Capital Federal, para participar da XXIII marcha dos gestores e legislativos municipais que ocorrerá de 23 a 26 de abril de 2024 em Brasília/DF.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 18 de abril de 2024.

Gelson Vitor  
Vereador Presidente

**PORTARIA DE Nº 015/2024 DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

O Presidente da Câmara Municipal De Nova Cruz, Estado Do Rio Grande Norte, no uso das suas atribuições constitucionais e o que prioriza a Resolução nº 02/2023 e tabelas de diária I.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diária de viagem, no valor unitário de R\$ 900,00 (Novecentos Reais), perfazendo um total de R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais) para o Senhor, Victor Zenith Guerra de Oliveira, Vereador, da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, destinando-se a cobertura de despesas com hospedagem, refeição, traslado e outras despesas próprias do favorecido, para se locomover até a Capital Federal, para participar da XXIII marcha dos gestores e legislativos municipais que ocorrerá de 23 a 26 de abril de 2024 em Brasília/DF.

Registre-se e Publique-se.

Palácio Ver. José Peixoto Mariano, Nova Cruz/RN, em 18 de abril de 2024.

Gelson Vitor  
Vereador Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE NOVA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2024**  
**PROCESSO Nº 404.001/2024**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso IV, alínea "A" da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para a contratação do proponente BR MOTO PEÇA E SERVIÇO LTDA (CNPJ nº 02.491.457/0002-52), com o valor total de R\$ 313,96 (trezentos e treze reais e noventa e seis centavos), referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E REVISÃO PERIÓDICA DA MOTO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.**

Em razão disso reconheço ser dispensável a licitação, uma vez que, o processo se encontra devidamente instruído. Para tanto, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA**, determinando que se proceda à publicação em cumprimento ao disposto no a Lei nº 14.133/2021.

Nova Cruz - RN, 18 de abril de 2024.

GELSON VITOR  
Vereador Presidente

**Diário Oficial do Município de Nova Cruz****EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa** a seguir:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN

CONTRATADA: BR MOTO PEÇA E SERVIÇO LTDA (CNPJ nº 02.491.457/0002-52)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS E REVISÃO PERIÓDICA DA MOTO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ/RN.

VIGÊNCIA: 60 dias após assinatura de instrumento contratual.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 313,96 (trezentos e treze reais e noventa e seis centavos),

BASE LEGAL: Art. 75, Inciso IV, alínea “A” da Lei Federal nº 14.133/2021.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

PODER	01 – Legislativo
ÓRGÃO	01.001 – Câmara Municipal
FUNÇÃO	031 – Ação Legislativa
SUB-FUNÇÃO	0001 – Processo Legislativo
PROJETO/ATIVIDADE	2.001 - Manutenção das Ações do Poder Legislativo
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.39 Outros serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica) 3.3.90.30 Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	10010000 - Recursos Ordinários

Nova Cruz/RN, 18 de abril de 2024.

**Gelson Vitor**  
Vereador Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

PREFEITO MUNICIPAL

FLÁVIO CÉSAR NOGUEIRA

GABINETE CIVIL

EVERTON AUGUSTO DA C. ANUNCIACÃO

PRESIDENTE

GYLDESON CÂNDIDO LEOCÁDIO

SECRETÁRIO

WUNDERLICH MARINHO BARBOSA

MEMBROS

HELOÍSA MARIA S. ALVES